

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 139/2023 – MEDICAMENTOS

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ
01	Alfa comércio hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68
02	Ativa Médico Cirúrgico Ltda	09.182.725/0001-12
03	Bf de Andrade Hospitalar	36.979.350/0001-99
04	Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
05	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91
06	Conquista Distribuidora de Medicamentos Ltda	12.418.191/0001-95
07	Corpho Comércio Hospitalar Ltda	68.583.954/0001-08
08	Ello Distribuição Ltda	14.115.388/0001-80
09	Hospdrogas Comercial Ltda	08.774.906/0001-75
10	Hospfar Indústria de Produtos Hospitalares S.a	26.921.908/0002-02
11	Med Center Comercial Ltda	00.874.929/0001-40
12	Medfutura Distribuidora de Produtos de Saúde	17.700.763/0001-48
13	New Medic Comércio Hospitalar Ltda	25.288.745/0001-29
14	Pontamed Farmacêutica Ltda.	02.816.696/0001-54
15	Promefarma Representações Comerciais Ltda.	81.706.251/0001-98
16	Rg2s Distribuidora de Medicamentos Ltda.	31.905.076/0001-90
17	São Jose Saúde e Medicamentos	46.482.832/0001-26
18	Sara Medical de Produtos Farmacêuticos Ltda.	41.551.247/0001/83
19	Supermed Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	11.206.099/0004-41
20	Supermed Produtos Médicos Hospitalares Ltda MG.	11.206.099/0001-07
21	União Farma Comercial Ltda.	29.910.022/0001-70
22	União Química Farmacêutica Nacional S.a	60.665.981/0009-75

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 038/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 09/05/2023 às 23h59.

Brasília, 08 de maio de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS



Página 1 de 1

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ),
BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-216. Fone: (61) 3550-8900.
CNPJ: 28.481.233/0001-72. www.igesdf.org.br